

Qualificação do Atendimento às Pessoas com Deficiência e Transtorno do Espectro do Autismo – SCFV-CCA e CCInter

Coordenação de Proteção Social Básica – CPSB

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Qualificação do Atendimento às Pessoas com Deficiência e Transtorno do Espectro do Autismo – SCFV-CCA e CCInter

- Considerando o aumento no atendimento de pessoas com deficiência e com o Transtorno do Espectro do Autismo;
- Considerando que as pessoas com deficiência são público prioritário dos SCFV;
- Considerando a necessidade de garantir as seguranças sociais afiançadas no SUAS, e por conseguinte a proteção social no âmbito da PNAS;

A SMADS, em razão da demanda de inclusão de usuários que requerem atenção e cuidados específicos nestes serviços, propõe:

- Alterar na portaria 46/SMADS/2010 o quadro de Recursos Humanos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA;
- Alterar na portaria 41/SMADS/2015 o quadro de Recursos Humanos na modalidade Centro de Convivência Intergeracional – CCINTER;



CCA

459 Serviços
66.900 vagas

Serviço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas, que oferece atividades para crianças e adolescentes de 6 anos a 14 anos e 11 meses, desenvolvendo ações que fortaleçam os vínculos familiares e a convivência social.

São realizadas atividades lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Horário de Funcionamento

Segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00, divididos em dois turnos de 4 horas.

O quadro de Recursos Humanos do SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, passa a incluir:

- **1 (um) Orientador Socioeducativo**, com carga horária de 20 (vinte) horas por turno, para atendimento de até 5 (cinco) usuários com deficiência e/ou TEA;
- **1 (um) Cuidador Social**, com carga horária de 20 (vinte) horas por turno, para atendimento de até 5 (cinco) usuários com deficiência e/ou TEA, que demandem cuidados específicos desse profissional.

Cargo	Salário
Orientador Socioeducativo (20h)	1.086,80
Cuidador Social (20h)	1.086,80
SUBTOTAL	2.173,60

Lembrando que: a inclusão dos profissionais será gradativa, considerando a avaliação da necessidade dos usuários e a disponibilidade orçamentária.



CCINTER

26 Serviços
5700 vagas

Tem a perspectiva de trazer à convivência crianças acima de 6 anos, jovens, adultos e pessoa idosas, fortalecendo as relações entre os diferentes ciclos de vida de forma harmoniosa e respeitosa. O convívio e a interação entre as gerações favorecem a troca de experiências, promovem a valorização cultural, o desenvolvimento de sociabilidades, reforçando a cidadania e a igualdade social.

O trabalho é realizado em grupos, organizado a partir de percursos que ampliam as possibilidades para o atendimento dos usuários visto que, para além do convívio intergeracional, também trabalha com cada ciclo de vida para atender as suas demandas e necessidades específicas, bem como oportunizar o desenvolvimento de potencialidades referentes a cada grupo etário, sem prejuízo de agregar várias gerações simultaneamente através de ações integradas caracterizada pela oferta de atividades corporais, recreativas, teatro, música, contação de histórias, artesanato, oficinas de brinquedo, fotografias e encontros que abordam assuntos do cotidiano dos participantes, de modo a estimular e desenvolver a consciência das diferenças e semelhanças entre gerações, favorecendo para diferenciação e homogeneização intergeracional.

Horário de Funcionamento:

Segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00, divididos em dois turnos de 4 horas.

Alteração no quadro de RH – SCFV-CCINTER

O quadro de Recursos Humanos do SCFV, na modalidade Centro de Convivência Intergeracional – CCINTER, passa a incluir:

- 1 (um) **Técnico Especializado I**, com carga horária de 20 (vinte) horas por turno, para atendimento de até 5 (cinco) usuários com deficiência e/ou TEA;
- 1 (um) **Cuidador Social**, com carga horária de 20 (vinte) horas por turno, para atendimento de até 5 (cinco) usuários com deficiência e/ou TEA.

Cargo	Salário
Técnico Especializado I (20h)	1.900,98
Cuidador Social (20h)	1.086,80
SUBTOTAL	2.987,78

Lembrando que: a inclusão dos profissionais será gradativa, considerando a avaliação da necessidade dos usuários e a disponibilidade orçamentária.

Cuidador Social – Atribuições

- desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais à vida diária e à autonomia dos usuários;
- promover acolhimento, proteção integral e autoestima;
- atuar na recepção dos usuários, assegurando ambiência acolhedora;
- identificar necessidades e demandas dos usuários;
- apoiar o planejamento e a organização da rotina diária;
- apoiar e monitorar atividades de higiene, alimentação, organização e lazer;
- acompanhar os usuários em atividades externas;
- desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
- fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- estabelecer e/ou fortalecer vínculos entre usuários, profissionais e familiares;
- participar de reuniões de equipe para planejamento e avaliação das atividades.

- apoio no banho de pessoas com deficiência ou idosas;
- troca de fraldas de crianças;
- troca de fraldas de pessoas com deficiência ou idosas, em caráter de apoio;
- apoio na higienização pessoal;
- apoio na alimentação;
- apoio no manejo de bolsa de ostomia;

- realizar banho em usuários com dependência grave ou severa;
- realizar troca de fraldas em usuários com dependência grave ou severa;
- ofertar alimentação a usuários com alto risco de engasgo;
- administrar medicamentos;
- realizar curativos;
- executar contenções físicas ou mecânicas.

O Cuidador Social irá prestar pequenos apoios que possam subsidiar na autonomia do usuário, no entanto, não irá exercer a integralidade do cuidado.

- As atribuições do Orientador Socioeducativo e do Técnico Especializado I, são as mesmas definidas na portaria 46/SMDS/2010 e portaria 41/SMADS/2015, respectivamente, ou portarias que venham a substituí-las.
- A garantia da possibilidade de inclusão de Cuidador Social, Orientador Socioeducativo e Técnico Especializado nos SCFV para inclusão de usuários que demandam atenção e cuidados específicos não significa a inserção destas pessoas sem a devida avaliação técnica sobre as demandas da pessoa com deficiência ou TEA, sobre o que o SCFV podem ofertar frente a essas demandas e sobre o serviço mais adequado para o atendimento, relacionando suas necessidades a oferta de proteção social prevista na Política Nacional de Assistência Social e a finalidade do SCFV, de acordo com sua caracterização e aquisições propostas e de acordo com os princípios de igualdade equidade.

- A possibilidade de aditamento para alteração do quadro de RH dos serviços aqui elencados está vinculada a avaliação prévia do grau de autonomia e necessidades demandadas pelos usuários.
- O quadro de Recursos Humanos do SCFV/CCA passa a vigorar conforme disposto no Anexo I desta Portaria.
- O quadro de Recursos Humanos do SCFV/CCINTER passa a vigorar conforme disposto no Anexo II desta Portaria.

Recentemente, fizemos um levantamento do número de pessoas com deficiência nos CCAs e CCInters e, dos 485 serviços, tivemos resposta de 236, identificando 1466 pessoas com deficiência e/ou TEA.

Os dados levantados ainda precisam ser melhor refinados para que tenhamos o número preciso. No entanto, diante dos dados apontados, teríamos o seguinte cenário de contratação de OSE e Técnicos Especializados :

Cargo	Salário	Quantidade	Valor Total
Orientador Socioeducativo (20h)	1.086,80	412	447.761,60
Técnico Especializado I (20h)	1.900,98	83	157.781,34

Não incluímos nesse cenário o Cuidador Social, dada a especificidade dessa contratação.

Anexo I – Quadro de RH – SCFV/CCA (Centro para Crianças e Adolescentes)

Profissional/função	Qualificação	Quantidade e carga horária
Gerente de Serviço PSB	Ensino Superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.	1 (40h)
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio, com conhecimento de informática.	Até 150 vagas: 0 180 vagas ou mais: 1
Assistente Técnico I	Ensino Superior em Pedagogia, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.	Até 240 vagas: 1 (40h) 270 vagas ou mais: 2 (40h)
Orientador Socioeducativo I	Nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.	1 (20h) para cada 30 vagas ou 1 (40h) para cada 60 vagas;
* Orientador Socioeducativo I para atendimento de Pessoa com Deficiência / TEA	Nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.	1 (20h) por turno para até 5 usuários com deficiência / TEA;
Cozinheiro	Ensino Fundamental II com experiência comprovada na área	1 (40h)
Agente Operacional - Cozinha	Ensino Fundamental I	1 (20h) para cada 30 vagas ou 1 (40h) para cada 60 vagas
Agente Operacional - Serviços Gerais	Ensino Fundamental I	1 (20h) para cada 30 vagas ou 1 (40h) para cada 60 vagas
*Cuidador Social - para atendimento de Pessoa Com Deficiência / TEA	Ensino Médio	1 (20h) para cada 5 crianças e/ou adolescentes com deficiência ou TEA atendidos por turno, que demandem cuidados específicos desse profissional.

Anexo II - Quadro de RH – SCFV/CCINTER (Centro de Convivência Intergeracional)



Profissional/função	Qualificação	Quantidade e carga horária
Gerente de Serviço PSB	Ensino superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços, com prioridade na área de juventude no âmbito da Política da Assistência Social.	1 (40h)
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio, com conhecimento de informática.	Até 150 vagas: 0 180 vagas ou mais: 1 (40h)
Assistente Técnico I	Ensino superior, preferencialmente em Serviço Social, para trabalhar com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da juventude.	1 (40h)
Técnico Especializado I	Ensino Médio, preferencialmente com experiência comprovada na área da juventude.	1 (20h) para cada 30 vagas
* Técnico Especializado I - para atendimento de Pessoa Com Deficiência / TEA	Ensino Médio, preferencialmente com experiência comprovada na área da juventude.	1 (20h) por turno para até 5 usuários com deficiência / TEA
Orientador Socioeducativo I	Ensino Médio, preferencialmente com experiências comprovadas na área da juventude, em programas ou projetos sociais, prioritariamente no âmbito da Política de Assistência Social	1 (20h) para cada 30 vagas ou 1 (40h) para cada 60 vagas
Cozinheiro	Ensino Fundamental II com experiência comprovada na área.	1 (40h)
Agente Operacional – Serviços Gerais	Ensino Fundamental I	1 (20h) para cada 30 vagas ou 1 (40h) para cada 60 vagas
Agente Operacional – Cozinha	Ensino Fundamental I	1 (20h) para cada 30 vagas ou 1 (40h) para cada 60 vagas
*Cuidador Social - para atendimento de Pessoa Com Deficiência / TEA	Ensino Médio	1 (20h) para cada 5 adolescentes com deficiência ou TEA atendidos por turno, que demandem cuidados específicos desse profissional.

Coordenadora



Sylmara Andreoni Vettorello Ramires
sramires@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Equipe Técnica

Divisão de Proteção e Atendimento Integral à Família



Sueli de Paula Santos
supaula@PREFEITURA.SP.GOV.BR



Elton Henrique Silva Costa
ehscosta@PREFEITURA.SP.GOV.BR



Fátima de Jesus Teixeira
fteixeira@PREFEITURA.SP.GOV.BR



Micheli Silva
michelis@PREFEITURA.SP.GOV.BR



Monalisa Gonçalves de Souza
monalisasouza@PREFEITURA.SP.GOV.BR



Nilda Keiko Toyomoto Ito
nito@PREFEITURA.SP.GOV.BR



Divisão de Convívio



Mariângela SantAnna da Silva
mriangelasilva@PREFEITURA.SP.GOV.BR



Beatriz Fernandes Santos
beatrizsantos@PREFEITURA.SP.GOV.BR



Fernanda Lanes Aguiar Cezar
facezar@PREFEITURA.SP.GOV.BR



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**